



## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS FRAGMENTADORAS DE PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Necessita-se realizar a manutenção corretiva e preventiva de 2 (duas) máquinas fragmentadoras de papel do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia. Este quantitativo refere-se \xe0 demanda da Coordenação de Serviços Gerais, que necessita realizar a manutenção de 1 (uma) máquina fragmentadora, de uso comum da sede CAB, e a outra da Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO  <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA  <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>  <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA  <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)  <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS  <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)  <input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)  <input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)  <input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”  ➤ FUNDAMENTAÇÃO:  ➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u>  <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS  <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS MÁQUINAS FRAGMENTADORAS DE PAPEL TEM POR FINALIDADE TORNÁ-LAS APTAS AO USO, CONSIDERANDO QUE ESTAS MÁQUINAS NÃO POSSUEM MAIS COBERTURA DE GARANTIA EM VIGÊNCIA. BUSCA-SE PROMOVER OS REPAROS NECESSÁRIOS, A CONSERVAÇÃO E A MAIOR DURABILIDADE DESSES EQUIPAMENTOS.



## 1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de *prestaç\u00e3o de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 02 (duas) m\u00e1quinas fragmentadoras de papel, visando torná-las aptas ao uso.* A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, considerando o bom estado de conservação das máquinas e os princípios da economicidade e da sustentabilidade. Através da pesquisa de mercado, foi possível verificar a necessidade de realização de serviços diversos, como a substituição de motores, engrenagens, cortadores, rolamentos, divisores e polias, ajustes diversos, limpeza e lubrificação. Neste sentido, através do serviço de manutenção, busca-se promover os reparos necessários, a conservação e a maior durabilidade desses equipamentos.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, mediante divulgação de aviso prévio para cotação dos serviços demandados no Diário Oficial Eletrônico da Bahia e no Portal do Ministério P\xfablico, conforme tabela de preços referenciais em anexo.

### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO:

#### A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

( ) Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de \_\_\_\_\_

#### B) REGRAS:

- E-mail para encaminhamento de propostas\*: [servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)
- Telefone para contato\*: **71 3103 - 0150/0151/0152**
- Prazo para envio das propostas por e-mail: **05 (cinco) dias úteis**

## 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

## 2.2 HABILITAÇÃO

#### A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);

( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)



<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b></p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p><b>( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><b>( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <p>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p><b>( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</b></p> <p><b>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:</b></p> <p><b>( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</b></p> <p><b>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:</b></p> <p><b>( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</b></p> <p><b>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:</b></p> <p><b>( ) 4. Outro. Indicar:</b></p> <p><b>( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</b></p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</p>

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>
-------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------



	<input type="checkbox"/> <b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>									
	<input type="checkbox"/> <b>C) OUTRO.</b> Indicar:									
<b>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	<p>➤ <b>PRAZO:</b> <u>02</u> dias. Contagem: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>									
<b>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p>➤ <b>LOCAL(ES) DE EXECUÇÃO:</b> Assistência técnica, sediada no município de Salvador - Bahia.</p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:</b></p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( ) B) REGRAS:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A manutenção corretiva visa reparar todos os defeitos, falhas ou irregularidades detectados, restabelecendo o pleno funcionamento dos objetos deste Termo de Referência;</li><li>- A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos nos reparos;</li><li>- As peças que apresentarem vícios ou defeitos deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrão de qualidade igual ou superior aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.</li></ul>									
<b>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) REGRAS:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS FRAGMENTADORAS DE PAPEL</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>MÁQUINA FRAGMENTADORA 110V / MENNO SECRETA /PX422D 110V</td><td>30</td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td></tr><tr><td>FRAGMENTADORA (CORTADEIRA)DE PAPEL USO CONTÍNUO DESTROYER 320 T 127V /DESTROYER /320T</td><td>30</td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:</b></p> <p>( x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (<b>REGRA GERAL</b>)</p> <p>( ) B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</b> Não se aplica</p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER</b></p>	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS FRAGMENTADORAS DE PAPEL	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	MÁQUINA FRAGMENTADORA 110V / MENNO SECRETA /PX422D 110V	30	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	FRAGMENTADORA (CORTADEIRA)DE PAPEL USO CONTÍNUO DESTROYER 320 T 127V /DESTROYER /320T	30	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS FRAGMENTADORAS DE PAPEL	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
MÁQUINA FRAGMENTADORA 110V / MENNO SECRETA /PX422D 110V	30	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos								
FRAGMENTADORA (CORTADEIRA)DE PAPEL USO CONTÍNUO DESTROYER 320 T 127V /DESTROYER /320T	30	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos								



		<p><u>UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) NÃO</p> <p>(X) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>
	( )	<p><b>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</b></p>
	( )	<p><b>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	( )	<p>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>
	(x)	<p><b>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b></p>
	( )	<p><b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
	( )	<p><b>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ GARANTIA LEGAL:</li><li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li></ul>
	( )	<p><b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>
		<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p>( ) B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li></ul> <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) ____ DIAS</p> <p>( ) B) ____ MESES</p>



	<p>( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>○ Justificar prazo de duração definido:</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <p>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</p> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
--	--

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p>



3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

**3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(x)

A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

( )

B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL



### **3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

### **3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

**A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:**

( x )

- 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as



	<p>infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p>



	<p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 05 dias corridos, contados:</p> <p>( ) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>( x) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>( ) C) OUTRO:</p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( x) B) PRAZO:</p> <p>( ) 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( x) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada</p>



	<p>a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA:</b></p> <p>(x) <b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.</li><li>➤ Demais regramentos (se houver):</li></ul> <p>( ) <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p> <p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:</b></p> <p>( ) <b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></p> <p>( ) <b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></p> <p>(x) <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</p> <p>( ) <b>D) OUTRO:</b></p>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b></p> <p>( ) <b>A) MENSAL</b></p> <p>( ) <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</b></p> <p>(x) <b>C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>(x) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p>( ) 2) OUTRO:</p> <p>( ) <b>D) PARCELADO:</b></p> <p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p>



		<p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</p>
	( )	E) OUTRO(A). Indicar:
<p><b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b></p>		
	(x)	A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	( )	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>		<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>	( x )	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( x ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) me-</p>



	<p>ses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li><li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li></ul>
( )	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A INPC/IBGE</li><li>( ) B OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li></ul>
<b>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<p><b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>( ) B) VIGÊNCIA DA ARP:<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</li><li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none"><li>( ) NÃO</li><li>( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</li></ul></li></ul></p> <p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>



		<p>( ) 1) ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( ) 2) ____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( ) 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>( ) 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>
		<p><b>B ( ) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) Opção 1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p>( ) Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p>
		<p><b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>( ) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
		<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade</p>
<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>		



durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);



	<p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>
	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>



		<input checked="" type="checkbox"/> A) N\x9AO SER\xc1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
3.16 INDICA\u00c7\u00e3O SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL		<input type="checkbox"/> B) SER\xc1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u> <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento)      <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li><li>➤ Prazo para apresenta\u00e7\u00e3o: _____ dias ap\u00f3s assinatura do contrato.</li><li>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</li></ul>
3.17 INFORMA\u00c7\u00e3OES ORCAMENT\u00e1RIAS		CONFORME FORMUL\u00e1RIOS DE INFORMA\u00c7\u00e3OES ORCAMENT\u00e1RIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATA\u00e7\u00e3O.
<b>RESPONS\u00e1VEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
MATR\u00edCULA: 354018	NOME DO SERVIDOR: CARINA ALVIM REIS SOUZA	INserir ASSINATURA DIGITAL:   Documento assinado digitalmente CARINA ALVIM REIS SOUZA Data: 27/03/2024 15:53:29-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DADM- COORDENA\u00e7\u00e3O DE SERVI\u00c7OS GERAIS		



## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	MÁQUINA FRAGMENTADORA 110V / MENNO SECRETA /PX422D 110V	UNID	1	GRUPO 871, SERVIÇO 5991, MANUTENÇÃO EM MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL
02	FRAGMENTADORA(CORTADEIRA)DE PAPEL USO CONTÍNUO DESTROYER 320 T 127V /DESTROYER /320T	UNID	1	GRUPO 871, SERVIÇO 5991, MANUTENÇÃO EM MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL

### APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</b>	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b>	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS FRAGMENTADORAS DE PAPEL COM A FINALIDADE DE TORNÁ-LAS APTAS AO USO, CONSIDERANDO QUE ESTAS MÁQUINAS NÃO POSSUEM MAIS COBERTURA DE GARANTIA EM VIGÊNCIA.	
<b>2. Objeto da Contratação:</b>	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS FRAGMENTADORAS DE PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	
<b>3. Tipo de Objeto:</b>	
<input type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não*	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ <u>22.350,00</u>	
<b>5. Origem do Recurso:</b>	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
<b>6. Formalização da Contratação:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b> DADM - Coordenação de Serviços Gerais	
<b>8. Unidade Demandante:</b> DADM - Coordenação de Serviços Gerais	
<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b> DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - 40.101/ 0003 Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	



RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
<b>Matrícula:</b> 354.018	<b>Nome Completo:</b> CARINA ALVIM REIS SOUZA
<b>Unidade Administrativa:</b> <i>DADM - Coordenação de Serviços Gerais</i>	<b>INserir ASSINATURA DIGITAL:</b>   Documento assinado digitalmente CARINA ALVIM REIS SOUZA Data: 27/03/2024 16:03:12-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
<b>Matrícula:</b> 351.667	<b>Nome Completo:</b> Elza Iara Grzesik Dantas
<b>Órgão/ Unidade:</b>  <b>DADM - Coordenação de Serviços Gerais</b>	<b>INserir ASSINATURA DIGITAL:</b>   Documento assinado digitalmente ELZA IARA GRZESIK DANTAS Data: 03/04/2024 10:19:57-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>

# TEC CE TE

L U I S R O N I E L F E R R E I R A G U I M A R Ã E S - M E I .

Venda Locação e Assst. Técnica Especializada em Equipamentos de Escritório.

FRAGMENTADORAS DE PAPEIS, CONTADORAS DE CÉDULAS, PLASTIFICADORAS

Rua Chile, 22 Ed. Bráulio Xavier sala 602 – Centro – Telefax. 3322-5245

Roniel cel. 99101-1787 CNPJ 12.580.701/0001-26 Insc. Est. 80.648.004-ME e-mail: [luisroniel@hotmail.com](mailto:luisroniel@hotmail.com)



## ORÇAMENTO

CLIENTE. **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

ENDEREÇO: AV. 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA

CONTATO. Sr<sup>a</sup>. **CARLOS** SETOR: **ADM** TEL. 3103-0100

Prezado Senhor (a)

Conforme solicitação, apresentamos orçamento para conserto em seus equipamentos abaixo relacionados:

ITEM	EQUIPAMENTO / MARCA / MODELO	N. SÉRIE / TOMBO	VALOR SERVIÇO
01	<b>FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA AT 201</b>	0118	839,00
02	<b>FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA AT 201</b>	0102	839,00
03	<b>FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA AT 201</b>	0119	839,00
04	<b>FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA AT 201</b>	0109	839,00
05	<b>FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA SEC15C</b>	0134	645,00
06	<b>FRAGMENTADORA DE PAPEL MENNO PX 4220</b>	0740900020150	745,00
07	<b>FRAGMENTADORA DE PAPEL DESTROYER 50TT 320</b>	0122	2.987,00
08	<b>FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA SEC15C</b>	074SCH08246741	790,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>8.523,00</b>

Serviços a serem executados.

01/08 **SUBSTITUIÇÃO DE MOTORES, ENGRANAGENS, CORTADORES, ROLAMENTOS, DIVISORES E POLIAS, AJUSTES DIVERSOS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO**

PRAZO / CONCLUSÃO	VALIDADE	PAGAMENTO	GARANTIA	DATA
15 DIAS	30 DIAS	C/EMPENHO	90 DIAS	08.03.2024

Autorizamos LUIS RONIE F. GUIMARÃES - TEC CENTER a executar os serviços propostos neste orçamento.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Cliente.



Responsável Técnico  
Luis Roniel

## MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações para divulgação de aviso prévio para cotação dos serviços demandados pela Coordenação de Serviços Gerais, no Diário Oficial Eletrônico da Bahia e no Portal do Ministério Público.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Alvim Reis Souza** em 03/04/2024, às 10:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1010318** e o código CRC **7C1C1DF9**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise dos documentos constantes no processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**No Termo de Referência:**

1. No item 2.1.1 relativo à "Base Legal": sugerimos retificação do referido item no que tange a divulgação do aviso prévio no Diário de Justiça Eletrônico, tendo em vista que os avisos de dispensa de licitação são divulgados apenas no sitio eletrônico deste MPBA;
2. No item 3.13.2 relativo à "Definição de vigência da contratação": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos assinalar UMA opção.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

**Thalita Brito Caldas**

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 03/04/2024, às 11:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/04/2024, às 11:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1015501** e o código CRC **A0DE4E02**.



## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS FRAGMENTADORAS DE PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Necessita-se realizar a manutenção corretiva e preventiva de 2 (duas) máquinas fragmentadoras de papel do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia. Este quantitativo refere-se \xe0 demanda da Coordenação de Serviços Gerais, que necessita realizar a manutenção de 1 (uma) máquina fragmentadora, de uso comum da sede CAB, e a outra da Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO  <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA  <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>  <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA  <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)  <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS  <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)  <input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)  <input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)  <input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”  ➤ FUNDAMENTAÇÃO:  ➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u>  <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS  <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS MÁQUINAS FRAGMENTADORAS DE PAPEL TEM POR FINALIDADE TORNÁ-LAS APTAS AO USO, CONSIDERANDO QUE ESTAS MÁQUINAS NÃO POSSUEM MAIS COBERTURA DE GARANTIA EM VIGÊNCIA. BUSCA-SE PROMOVER OS REPAROS NECESSÁRIOS, A CONSERVAÇÃO E A MAIOR DURABILIDADE DESSES EQUIPAMENTOS.



## 1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de *prestaç\u00e3o de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 02 (duas) m\u00e1quinas fragmentadoras de papel, visando torná-las aptas ao uso.* A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, considerando o bom estado de conservação das máquinas e os princípios da economicidade e da sustentabilidade. Através da pesquisa de mercado, foi possível verificar a necessidade de realização de serviços diversos, como a substituição de motores, engrenagens, cortadores, rolamentos, divisores e polias, ajustes diversos, limpeza e lubrificação. Neste sentido, através do serviço de manutenção, busca-se promover os reparos necessários, a conservação e a maior durabilidade desses equipamentos.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, mediante divulgação de aviso prévio para cotação dos serviços demandados no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme tabela de preços referenciais em anexo.

### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO:

#### A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

( ) Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de \_\_\_\_\_

#### B) REGRAS:

- E-mail para encaminhamento de propostas\*: [servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)
- Telefone para contato\*: **71 3103 - 0150/0151/0152**
- Prazo para envio das propostas por e-mail: **05 (cinco) dias úteis**

## 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

## 2.2 HABILITAÇÃO

#### A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:

- (x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);  
( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)



( x )	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
( )	<p><b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b></p>
( )	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <p>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>1. Liquidez Corrente (ILC)</b>, que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>2. Liquidez Geral (LG)</b>, que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>3. Solvência Geral (SG)</b>, que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>4. Outro</b>. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</b>, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</p>

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	( x )	<b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>
------------------------	-------	---------------------------------------



	<input type="checkbox"/> <b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>									
	<input type="checkbox"/> <b>C) OUTRO.</b> Indicar:									
<b>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	<p>➤ <b>PRAZO:</b> <u>02</u> dias. Contagem: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>									
<b>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b> Assistência técnica, sediada no município de Salvador - Bahia.</p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:</b></p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( ) B) REGRAS:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A manutenção corretiva visa reparar todos os defeitos, falhas ou irregularidades detectados, restabelecendo o pleno funcionamento dos objetos deste Termo de Referência;</li><li>- A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos nos reparos;</li><li>- As peças que apresentarem vícios ou defeitos deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrão de qualidade igual ou superior aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.</li></ul>									
<b>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) REGRAS:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS FRAGMENTADORAS DE PAPEL</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>MÁQUINA FRAGMENTADORA 110V / MENNO SECRETA /PX422D 110V</td><td>30</td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td></tr><tr><td>FRAGMENTADORA (CORTADEIRA)DE PAPEL USO CONTÍNUO DESTROYER 320 T 127V /DESTROYER /320T</td><td>30</td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:</b></p> <p>( x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (<b>REGRA GERAL</b>)</p> <p>( ) B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</b> Não se aplica</p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER</b></p>	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS FRAGMENTADORAS DE PAPEL	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	MÁQUINA FRAGMENTADORA 110V / MENNO SECRETA /PX422D 110V	30	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	FRAGMENTADORA (CORTADEIRA)DE PAPEL USO CONTÍNUO DESTROYER 320 T 127V /DESTROYER /320T	30	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS FRAGMENTADORAS DE PAPEL	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
MÁQUINA FRAGMENTADORA 110V / MENNO SECRETA /PX422D 110V	30	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos								
FRAGMENTADORA (CORTADEIRA)DE PAPEL USO CONTÍNUO DESTROYER 320 T 127V /DESTROYER /320T	30	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos								



		<p><u>UMA OP\u00c7AO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) N\u00e3O</p> <p>(X) B) SIM. Neste caso, somente ser\u00e1 admiss\u00edvel o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execu\u00e7\u00e3o consignado, mediante justificativa - e respectiva comprova\u00e7\u00e3o - de fato aceito pela Institui\u00e7\u00e3o.</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>C) DEFINI\u00c7OES CONSTANTES DO APENSO II - Especifica\u00e7oes T\u00e9cnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/>	<p>A) N\u00E3O SE APLICA, POIS O C\u00D3DIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR N\u00E3O \u00C9 APLIC\u00C3VEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITA\u00C3O E N\u00E3O H\u00A1 EXIG\u00C3NCIA DE GARANTIA ACESS\u00C3RIA</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDI\u00C3OES DEFINIDOS NO C\u00D3DIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVI\u00C7O ACESS\u00C3RIO) PARA TODOS OS ITENS</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATA\u00C3O DE GARANTIA:</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>D) H\u00EDBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATA\u00C3O DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICA\u00C3O DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o n\u00famero correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ GARANTIA LEGAL:</li><li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li></ul>
	<input type="checkbox"/>	<p>E) DEFINI\u00C7OES CONSTANTES DO APENSO II - Especifica\u00e7oes T\u00e9cnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
		<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para op\u00e7oes C ou D):</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OP\u00C7AO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</p> <p><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCE\u00c7AO)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar a exig\u00eancia de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li></ul> <p>➤ DURA\u00c3O, contado da data do recebimento dos servi\u00e7os - <u>ESCOLHER UMA OP\u00C7AO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) ____ DIAS</p> <p><input type="checkbox"/> B) ____ MESES</p>



	<p>( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <p>○ Justificar prazo de duração definido:</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li><li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li></ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>( x ) <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p>( ) <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p>



3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

**3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(x)

A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

( )

B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL



### **3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

### **3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

**A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:**

( x )

- 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as



	<p>infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p>



	<p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 05 dias corridos, contados:</p> <p>( ) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>( x) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>( ) C) OUTRO:</p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( x) B) PRAZO:</p> <p>( ) 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( x) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada</p>



	<p>a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p> <p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) OUTRO:</b></p>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) MENSAL</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>(x) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p>( ) 2) OUTRO:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) PARCELADO:</b></p> <p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p>



		<p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</p>
	( )	E) OUTRO(A). Indicar:
<p><b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b></p>		
	(x)	A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	( )	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>		<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>	( x )	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( x ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) me-</p>



	<p>ses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li><li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li></ul>
( )	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li></ul>
<b>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<p><b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( x ) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>( ) B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</li><li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none"><li>( ) NÃO</li><li>( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</li></ul></li></ul> <p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( x ) A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>



		<p>( ) 1) ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>(x) 2) 100 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( ) 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>( ) 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>
		<p>B ( ) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) Opção 1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p>( ) Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p>
		<p><b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(x) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>( ) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
		<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade</p>
<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>		



durante todo o prazo da sua vig\xeancia;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);



	<p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>
	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>



		<input checked="" type="checkbox"/> A) N\x9AO SER\xc1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
3.16 INDICA\u00c7\u00e3O SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL		<input type="checkbox"/> B) SER\xc1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:  ➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O:</u>  ( ) A) 5% (cinco por cento)      ( ) B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresenta\u00e7\u00e3o: _____ dias ap\u00f3s assinatura do contrato.  ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.17 INFORMA\u00c7\u00e3OES ORCAMENT\u00e1RIAS		CONFORME FORMUL\u00e1RIOS DE INFORMA\u00c7\u00e3OES ORCAMENT\u00e1RIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATA\u00e7\u00e3O.
<b>RESPONS\u00e1VEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
MATR\u00edCULA: 354018	NOME DO SERVIDOR: CARINA ALVIM REIS SOUZA	INserir ASSINATURA DIGITAL:   Documento assinado digitalmente CARINA ALVIM REIS SOUZA Data: 04/04/2024 09:12:53-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DADM- COORDENA\u00e7\u00e3O DE SERVI\u00c7OS GERAIS		



## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	MÁQUINA FRAGMENTADORA 110V / MENNO SECRETA /PX422D 110V	UNID	1	GRUPO 871, SERVIÇO 5991, MANUTENÇÃO EM MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL
02	FRAGMENTADORA(CORTADEIRA)DE PAPEL USO CONTÍNUO DESTROYER 320 T 127V /DESTROYER /320T	UNID	1	GRUPO 871, SERVIÇO 5991, MANUTENÇÃO EM MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL

### APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

## MANIFESTAÇÃO

Retorne-se à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações após realização dos ajustes solicitados no despacho 1015501.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina Alvim Reis Souza** em 03/03/40432, s 0à1 92conforme Ato Normativo nº 0372de 95 de Dezembro de 4040 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1017105** e o código CRC **3961AA20**.

Salvador, 05 de abril de 2024.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo SEI nº 19.09.02349.0006562/2024-61**  
**Dispensa de Licitação nº 043/2024**

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **"Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de máquinas fragmentadoras de papel do Ministério Público do Estado da Bahia"**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail [servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br) até às 23h59min do **dia 12 de abril de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 71 3103-0150 / 0151 / 0152.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

**Ministério Público do Estado da Bahia**

Sede Administrativa: 5ª Avenida, mº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério Público do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))



## Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES  
SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE  
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909023490006562202461

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 043/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de máquinas fragmentadoras de papel do Ministério Públíco do Estado da Bahia

Data da Publicação: 05/04/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909480860008403202469

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 044/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviço de confecção de placas de reservados para assentos em acrílico transparente

Data da Publicação: 03/04/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909480860007878202480

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 038/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de serviço de alimentação

Data da Publicação: 27/03/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023350001899202433

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 040/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviço comum de engenharia para adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico do edifício sede da

	Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro
Data da Publicação:	27/03/2024
Link do Aviso:	<a href="#">download</a>
Link do TR e Modelo de Proposta:	<a href="#">download</a>
Processo Administrativo (SEI):	1909480860007285202403
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	038/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de serviço de alimentação
Data da Publicação:	22/03/2024
Link do Aviso:	<a href="#">download</a>
Link do TR e Modelo de Proposta:	<a href="#">download</a>
Processo Administrativo (SEI):	1909023360006161202438
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa:	037/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Retirada e instalação de piso, cerâmico anti-derrapante, medindo 47 x 47 cm, com bota fora de entulho e fornecimento de todo o material
Data da Publicação:	22/03/2024
Link do Aviso:	<a href="#">download</a>
Link do TR e Modelo de Proposta:	<a href="#">download</a>
Processo Administrativo (SEI):	1909023360007652202496
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	035/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço para instalação, sob demanda, de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Pùblico da Bahia situadas em Salvador
Data da Publicação:	22/03/2024
Link do Aviso:	<a href="#">download</a>
Link do TR e Modelo de Proposta:	<a href="#">download</a>
Processo Administrativo (SEI):	1909023360006465202432
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	034/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de unidade evaporadora tipo VRV
Data da Publicação:	22/03/2024

<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023340007532202435
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	033/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia
<b>Data da Publicação:</b>	21/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023450006783202462
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação Eletrônica
<b>Nº da Dispensa:</b>	032/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Aquisição de aparelhos telefônicos
<b>Data da Publicação:</b>	20/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023360007124202486
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação Eletrônica
<b>Nº da Dispensa:</b>	031/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério Público da Bahia – Sede Nazaré.
<b>Data da Publicação:</b>	20/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023360004736202454
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	028/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Serviço de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nas subestações abrigadas nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia (CAB, CEAF, Nazaré e Palacete Ferraro), em Salvador,

e na Promotoria de Justi\xe7a Regional de  
Feira de Santana

**Data da Publica\xe7ao:** 19/03/2024

**Link do Aviso:** [download](#)

**Link do TR e Modelo de Proposta:** [download](#)

**Processo Administrativo (SEI):** 1909480860005896202477

**Modalidade de Contrata\xe7ao:** Dispensa de Licitac\xe3o

**N\xba da Dispensa:** 027/2024

**Fundamento Legal:** Art. 75, II da Lei Federal N\xba 14.133/2021

**Objeto:** Aquisi\xe7ao de vestes talares completas (toga, capa, faixa vermelha de pregas)

**Data da Publica\xe7ao:** 18/03/2024

**Link do Aviso:** [download](#)

**Link do TR e Modelo de Proposta:** [download](#)

**Processo Administrativo (SEI):** 1909023360000458202481

**Modalidade de Contrata\xe7ao:** Dispensa de Licitac\xe3o

**N\xba da Dispensa:** 026/2024

**Fundamento Legal:** Art. 75, I da Lei Federal N\xba 14.133/2021

**Objeto:** Presta\xe7ao de servi\xe7o de engenharia para manuten\xe7ao corretiva da cobertura met\xe1lica da sede do Minist\xe9rio P\xfablico do Estado da Bahia, situada na 5<sup>a</sup> Avenida, n\xba 750, Salvador - Bahia

**Data da Publica\xe7ao:** 14/03/2024

**Link do Aviso:** [download](#)

**Link do TR e Modelo de Proposta:** [download](#)

**Processo Administrativo (SEI):** 1909023360005940202443

**Modalidade de Contrata\xe7ao:** Dispensa de Licitac\xe3o

**N\xba da Dispensa:** 020/2024

**Fundamento Legal:** Art. 75, I da Lei Federal N\xba 14.133/2021

**Objeto:** Presta\xe7ao de servi\xe7o de engenharia para manuten\xe7ao em fachada (tratamento e pintura) do edif\xficio anexo da sede de Nazar\xe9 do Minist\xe9rio P\xfablico do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Ang\xe9lica, n\xba 1312, Salvador - Bahia

**Data da Publica\xe7ao:** 14/03/2024

**Link do Aviso:** [download](#)

**Link do TR e Modelo de Proposta:** [download](#)

**Processo Administrativo (SEI):** 1909023360005452202422

**Modalidade de Contrata\xe7ao:** Dispensa de Licitac\xe3o

**N\xba da Dispensa:** 021/2024

**Fundamento Legal:** Art. 75, I da Lei Federal N\xba 14.133/2021

**Objeto:** Presta\xe7ao de Servi\xe7os de Engenharia de Manuten\xe7ao Preventiva, Corretiva e servi\xe7os emergenciais em 05 (cinco) elevadores, com fornecimento total de

	peças, na sede CAB do Ministério Público do Estado Bahia
<b>Data da Publicação:</b>	13/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023350003904202403
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	024/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço comum de engenharia para adequação das instalações do restaurante e da lanchonete localizados no pavimento térreo da Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia
<b>Data da Publicação:</b>	13/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023360006452202438
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	022/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Contratação de serviço técnico especializado de consultoria, análise de algoritmo e reprogramação do quadro de comando do elevador Atlas Schindler – modelo Schindler 3300, localizado na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia no Centro Administrativo da Bahia (CAB)
<b>Data da Publicação:</b>	13/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023360004607202424
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	025/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Aquisição de válvula GBC compatível com sistema VRF Hitachi
<b>Data da Publicação:</b>	13/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023360005616202406
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	019/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de engenharia para locação e manutenção de 01 (um) nobreak, para a sede do Ministério Público o Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia
<b>Data da Publicação:</b>	13/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023360006271202432
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	018/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço de engenharia para vedação de esquadrias, incluindo o fornecimento de materiais, do CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na rua Pedro Américo, nº13, Nazaré, Salvador – Bahia
<b>Data da Publicação:</b>	12/03/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>

**Conheça o MP**

O que é  
Administração Superior  
Corregedoria Geral  
Órgãos Colegiados  
Procuradorias de Justiça  
Secretaria Geral  
Centro de Estudos  
Concursos  
Centro de Memória e Cultura  
Programa de Visitação Pública  
Gestão Administrativa  
Organogramas  
Legislação  
Segurança Institucional e Inteligência  
NUPIA

**Áreas de Atuação**

Cível  
Consumidor  
Criança e Adolescente  
Criminal  
Direitos Humanos  
Educação  
Meio Ambiente  
Moralidade Administrativa  
Saúde  
Segurança Pública

**Serviços**

Atendimento ao Cidadão  
Ouvidoria  
Informação ao Cidadão  
Localize o MP na sua cidade  
Consulta Processos/Procedimentos  
Processos/Procedimentos Distribuídos  
Portal Transparência  
Mapa do Portal Transparência  
Portal SEI!  
Conferência de Documentos Eletrônicos  
Licitações  
App Mapa do Racismo  
Banco de Projetos  
Central de Serviços de TI  
E-Dia

**Ministério Público do Estado da Bahia**

Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-004

Telefone: (71) 3103-0100

**Atendimento ao cidadão:**

Eletrônico: [atendimento.mpba.mp.br](mailto:atendimento.mpba.mp.br), disque 127 ou 0800 071 1422\* (ligação gratuita) – Das 8h às 18h

**Presencial:**

Capital: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré – Salvador, BA – Brasil – CEP: 40.050-001.

Telefone: (71) 3103-6400

Interior: Procure a Promotoria de Justiça de sua cidade.

Ouvidoria: 0800 284 6803

\*Ligações de fora do Estado da Bahia.

Redes Sociais:



Facebook



Instagram



Twitter



Youtube



Tik Tok



Central de Intérpretes de Libras da Bahia

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que foi publicado em 05/04/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação N° 043/2024 (doc 1017484) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Licitações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 05/04/2024, às 08:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1018743** e o código CRC **C0DE22E7**.

## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTD	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)						DEMAIS ORÇAMENTOS		
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR R	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR R	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR R	VALOR TOTAL R\$
1	MÁQUINA FRAGMENTADORA 110V / MENNO SECRETA /PX422D 110V	1	LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARÃES	125807010 00126	985,00						
2	FRAGMENTADORA/CORTADEIR A)DE PAPEL USO CONTÍNUO DESTROYER 320 T 127V /DESTROYER 320T	1	LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARÃES	125807010 00126	3.487,00						

*Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.  
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

### 1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

### 2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

*Apenas 1 (uma) empresa enviou proposta de preços do serviço demandado.*

<b>3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:</b>	
<p>Realizou-se a divulgação de aviso prévio para cotação dos serviços demandados, no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, mas a Coordenação de Serviços Gerais não recebeu nenhuma cotação pelo e-mail institucional divulgado. Assim, realizou-se um pedido direto de cotação de preços para 3 (três) prestadores do serviço pretendido, localizados em Salvador, tendo apenas um prestador de serviço encaminhado sua proposta de preços.</p>	
<b>4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:</b>	
<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);</p> <p><input type="checkbox"/> B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xxx dias úteis;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) Declaro que, respeitado o prazo de 5 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.</p>	
<b>RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS</b>	
<b>Matrícula:</b> 354018	<b>Nome do Servidor:</b> Carina Alvim Reis Souza
<b>Unidade Administrativa:</b> Coordenação de Serviços Gerais	
<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b> <div style="text-align: right;">  <div style="font-size: small; margin-top: 5px;">           Documento assinado digitalmente  <b>CARINA ALVIM REIS SOUZA</b>            Data: 24/04/2024 11:02:12-0300            Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> </div> </div>	

## Cotação de preços

Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

Ter, 16.04.2024 16:54

Para:luisroniel@hotmail.com <luisroniel@hotmail.com>;newtechsalvador@gmail.com <newtechsalvador@gmail.com>;nacionalmaquinas@hotmail.com <nacionalmaquinas@hotmail.com>

 2 anexos (263 KB)

04.\_TR\_\_DL\_de\_valor\_manutencao\_de\_fragmentadoras\_de\_papel\_assinado.pdf;  
05.\_Modelo\_de\_Proposta\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_SERVICOS.docx;

Prezados(as) Senhores(as),

Com o intuito de dar continuidade ao processo de Dispensa de Licitação que tem por objeto “*Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de máquinas fragmentadoras de papel do Ministério Público do Estado da Bahia*”, solicitamos o encaminhamento de proposta de preços do serviço demandado, cujo modelo está em anexo. Comunicamos que informações detalhadas sobre o objeto da contratação se encontram no Termo de Referência, também em anexo.

Informamos que as propostas de preços serão recebidas até às 23h59min do dia 19/04/2024.

Atenciosamente,

Carina Souza

**Coordenação de Serviços Gerais**

Ministério Pùblico do Estado da Bahia

CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535

NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

**RE: Cotação de preços**

Luis Roniel <luisroniel@hotmail.com>

Qua, 17.04.2024 15:41

Para:Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

6 anexos (605 KB)

05\_Modelo\_de\_Proposta\_MPE\_assinado.pdf; Cartão CNPJ.pdf; certidao CND Federal.pdf; Certidão SEFAZ.BA.pdf; certidao\_12580701000126 20.02.24.pdf; Certidão de Regularidade Fiscal Municipal 20.02.24.pdf;

Olá, boa tarde !!

Segue cotação repara fragmentadoras de papeis.

Obrigado,

Roniel

*Responsável Técnico*



[www.teccenteronline.com.br](http://www.teccenteronline.com.br)

<https://drive.google.com/file/d/1BWn7T5Cejs0jMqQVcq4PitMRxksGe7Kf/view>

**(71) 3322-5245 / 99101-1787**

**Quando o assunto é assistência técnica a TEC CENTER é líder absoluta !!!**

**A Nº 1 em Salvador e região metropolitana.**

**36 anos no mercado Baiano !**

**"Cobrimos qualquer orçamento!"**

**Somos uma empresa essencialmente vocacionada para Assistência Técnica, e comercialização de equipamentos de escritório, tais como: Fragmentadoras de**

**papeis, Plastificadoras e laminadoras, encadernadoras, Calculadoras profissionais, impressoras de cheques, Contadora de cédulas e moedas.**

---

**De:** Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>  
**Enviado:** terça-feira, 16 de abril de 2024 16:54  
**Para:** luisroniel@hotmail.com <luisroniel@hotmail.com>; newtechsalvador@gmail.com <newtechsalvador@gmail.com>; nacionalmaquinas@hotmail.com <nacionalmaquinas@hotmail.com>  
**Assunto:** Cotação de preços

Prezados(as) Senhores(as),

Com o intuito de dar continuidade ao processo de Dispensa de Licitação que tem por objeto “*Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de máquinas fragmentadoras de papel do Ministério Público do Estado da Bahia*”, solicitamos o encaminhamento de proposta de preços do serviço demandado, cujo modelo está em anexo. Comunicamos que informações detalhadas sobre o objeto da contratação se encontram no Termo de Referência, também em anexo.

Informamos que as propostas de preços serão recebidas até às 23h59min do dia 19/04/2024.

Atenciosamente,

Carina Souza  
**Coordenação de Serviços Gerais**  
Ministério Público do Estado da Bahia  
CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535  
NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

L U I S R O N I E L F E R R E I R A G U I M A R Ã E S - M E I .

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>							
RAZÃO SOCIAL: LUIS ROIEL FERREIRA GUIMARÃES							
NOME FANTASIA: TECCENTER				CNPJ / CPF: 12580701000126			
ENDEREÇO: RUA CHILE 22 SALA 602							
MUNICÍPIO: SALVADOR		UF: BA	CEP: 40026-032				
TELEFONE COMERCIAL: 71 3322-5245 / 99101-1787		E-MAIL: luisroniel@hotmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: LUIS RONIEL		CPF: [REDACTED]					

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SUBSTITUIÇÃO CONJUNTO DE ENGRANAGENS E LÂMINAS DE CORTE, LIMPEZA, AJUSTES E LUBRIFICAÇÃO.	UND	01	985,00	985,00
2	SUBSTITUIÇÃO CONJUNTO DE ENGRANAGENS, POLIAS, ROLAMENTO E LÂMINAS DE CORTTTE, LIMPEZA, AJUSTES E LUBRIFICAÇÃO.	UND	01	3.487,00	3.487,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 4.472,00	

DATA DA PROPOSTA: 17/04/2024

 LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES  
Data: 17/04/2024 15:32:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Assinatura e carimbo**  
(Representante legal)

**REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.580.701/0001-26 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 24/09/2010
NOME EMPRESARIAL <b>12.580.701 LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R CHILE</b>	NÚMERO <b>22</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 602</b>	
CEP <b>40.026-032</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTÓRICO</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUISRONIEL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 9101-1787</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2010</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2024 às 17:14:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES **CPF** 367.851.645-91

**CNPJ** 12.580.701/0001-26 **Data de Abertura** 24/09/2010

**Nome Empresarial**  
12.580.701 LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES

**Capital Social**  
1,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA **Data da Situação Cadastral** 24/09/2010

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 40026-032	<b>Logradouro</b> RUA CHILE	<b>Número</b> 22	<b>Complemento</b> SALA 602
<b>Bairro</b> CENTRO HISTORICO	<b>Município</b> SALVADOR	<b>UF</b> BA	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b> 1º período	<b>Início</b> 24/09/2010	<b>Fim</b> -
------------------------------	-----------------------------	-----------------

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Reparador(a) de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, independente

### Atividade Principal (CNAE)

3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório

### Ocupações Secundárias

Reparador(a) de máquinas para encadernação, independente	<b>Atividades Secundárias (CNAE)</b> 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Técnico(a) de manutenção de  
eletrodomésticos independente

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos  
eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

**LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARÃES**, inscrita no

CNPJ sob nº **12580701000126**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARÃES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **273755285** Órgão expedidor **SSP-BA** e do C.P.F nº **36785164591** **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 23 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES  
Data: 23/04/2024 16:36:34-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

LUIS RONIEL FERREIRTA GUIMARÃES sediada à **RUA CHILE, 22 SLA 602**, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **12580701000126**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para **MANUTENÇÃO EM FRAGMENTADORAS DE PAPEIS**, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, 23 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES  
Data: 23/04/2024 16:36:34-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

### ASSINATURA DO DECLARANTE

---

**NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** 12.580.701 LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES  
**CNPJ:** 12.580.701/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:03:18 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **DE76.3313.336E.84A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241281211

RAZÃO SOCIAL	
<b>12.580.701 LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>080.648.004</b>	<b>12.580.701/0001-26</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: 12.580.701 LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES

CNPJ: 12.580.701/0001-26

Endereço: RUA CHILE Nº 22 - CENTRO HISTORICO, SALVADOR/BA - CEP: 40026032 - SALA 602

Número da Certidão: 854883

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:09:00 horas do dia 20/02/2024.

Válida até dia 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **F7D8.8B5D.90C7.D2DB.9614.5373.470A.893F**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 12.580.701 LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.580.701/0001-26

Certidão nº: 11536866/2024

Expedição: 20/02/2024, às 10:14:06

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **12.580.701 LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.580.701/0001-26**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.580.701/0001-26

**Razão**

**Social:** LUIZ RONIEL FERREIRA GUIMARAES

**Endereço:**

R CHILE 22 SL 602 / CENTRO / SALVADOR / BA / 40020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2024 a 05/05/2024

**Certificação Número:** 2024040601051861674197

Informação obtida em 22/04/2024 17:06:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.580.701/0001-26

Razão Social: 12.580.701 LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES

Atividade Econômica Principal:

**3314-7/09 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER,  
CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO**

Endereço:

**RUA CHILE, 22 - SALA 602 - CENTRO HISTORICO - 40.026-032 - Salvador / Bahia**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Comunicação Interna nº 33 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Em 22 de abril de 2024.

De: Coordenação de Serviços Gerais

Para: Diretoria Administrativa

**Assunto: Dispensa de licitação - prestação de serviço de manutenção de máquinas fragmentadoras de papel**

Prezada Diretora,

Solicitamos autorização para a realização de dispensa de licitação que tem por objeto "Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de máquinas fragmentadoras de papel do Ministério Pùblico do Estado da Bahia", conforme especificado no Termo de Referências 1017063.

Justifica-se pela necessidade de realização da manutenção corretiva e preventiva de 2 (duas) máquinas fragmentadoras de papel do Ministério Pùblico do Estado da Bahia. Este quantitativo refere-se à demanda da Coordenação de Serviços Gerais, que necessita realizar a manutenção de 1 (uma) máquina fragmentadora, de uso comum da sede CAB, e a outra da Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus. A contratação deste serviço visa tornar as máquinas fragmentadoras aptas ao uso, considerando que estas máquinas não possuem mais cobertura de garantia em vigência, promovendo os reparos necessários, a conservação e a maior durabilidade desses equipamentos.

Para fundamentar o processo de dispensa, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada a divulgação de aviso prévio para cotação dos serviços demandados, no Portal do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, 1017484. No entanto, a Coordenação de Serviços Gerais não recebeu nenhuma cotação pelo e-mail institucional divulgado.

Desta forma, para dar continuidade ao processo de dispensa, enviou-se um pedido direto de cotação de preços para 3 (três) prestadores do serviço pretendido, mas apenas um prestador de serviço encaminhou sua proposta de preços.

Assim, considerando-se a Proposta de Preços do fornecedor habilitado, de razão social L U I S R O N I E L F E R R E I R A G U I M A R Ã E S - M E I, o valor global do serviço será de R\$ 4.472,00.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina Alvim Reis Souza** em 03/43/04032, s à1:f à2conÀrme Nto v ormatiºo n74352de àf de Dezembro de 0404 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conÀrida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conÀrir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=4](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conÀrir&id_orgao_acesso_externo=4) inÀrmando o código eriÀcador **1038121** e o código CRC **6FB4D0CF**.

## MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à CEOA, para informações orçamentárias e, posteriormente, à Diretoria Administrativa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina Alvim Reis Souza** em 24/04/2024, às 14:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1041442** e o código CRC **9DEAB627**.



## DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0003 <small>Ex.: 40.x01 / xxxx</small>	2000	9900	1.500.0.100.000000	339039000
2 *					

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### **1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.472,00**

Quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais (valor por extenso)

#### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE ( 2024 ):**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	339039000	R\$ 4.243.101,52	R\$ 4.472,00
2 *		R\$	R\$

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

#### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2025	R\$ 0,00
2026	R\$ 0,00



**4) ORIGEM DO RECURSO:**

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

<b>Matrícula:</b> 353495	<b>Nome Completo:</b> MARIANA COSTA DE ABREU ALVES	<b>Cargo/Função:</b> ASSISTENTE TEC ADM.
-----------------------------	---	---

**Unidade Administrativa:**

CEOA/DADM

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIANA COSTA DE ABREU ALVES  
Data: 24/04/2024 15:18:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## MANIFESTAÇÃO

**Autorizo** a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro <sup>\*1</sup>, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
MÁQUINA FRAGMENTADORA 110V / MENNO SECRETA /PX422D 110V	GRUPO 871, SERVIÇO 5991, MANUTENÇÃO EM MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 985,00
FRAGMENTADORA (CORTADEIRA)DE PAPEL USO CONTÍNUO DESTROYER 320 T 127V /DESTROYER /320T	GRUPO 871, SERVIÇO 5991, MANUTENÇÃO EM MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 3.487,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 4.472,00</b>

*Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa*

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação <sup>\*2</sup>:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Elza Iara Grzesik Campos	351.667
FISCAL ADMINISTRATIVO	Carina Alvim Reis Souza	354.018
SUPLENTE	Ricardo Naster Bandeira de Mello	352.275
FISCAL TÉCNICO	Ricardo Naster Bandeira de Mello	352.275
SUPLENTE	Carina Alvim Reis Souza	354.018

*\*2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Maria Amalia Borges Franco	Matrícula: 351.470
Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa	Cargo/Função: Diretora Administrativa
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	

*\*1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)*



## DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Encaminhe-se para manifestação de ciência dos servidores Carina Alvim Reis Souza e Ricardo Naster Bandeira de Mello quanto a indicação destes para fiscal e suplente da pretensa contratação.

Após, encaminhe-se à DCCL/CEACC para análise da conformidade.

Maria Amalia Borges Franco  
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 25/04/2024, às 17:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1043360** e o código CRC **9370A431**.

## MANIFESTAÇÃO

Prezados(as),

Ciente em relação a minha indicação como fiscal e suplente da pretendida contratação, na manifestação 1043357.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina Alvim Reis Souza** em 25/04/2024, às 17:01, conforme fto AormatiNb nv 04°, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_consultar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Neficador **1044638** e o código CRC **3322568F**.



## MANIFESTAÇÃO

**Autorizo** a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro <sup>\*1</sup>, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
MÁQUINA FRAGMENTADORA 110V / MENNO SECRETA /PX422D 110V	GRUPO 871, SERVIÇO 5991, MANUTENÇÃO EM MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 985,00
FRAGMENTADORA (CORTADEIRA)DE PAPEL USO CONTÍNUO DESTROYER 320 T 127V /DESTROYER /320T	GRUPO 871, SERVIÇO 5991, MANUTENÇÃO EM MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 3.487,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 4.472,00</b>

*Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa*

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação <sup>\*2</sup>:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Elza Iara Grzesik Campos	351.667
FISCAL ADMINISTRATIVO	Carina Alvim Reis Souza	354.018
SUPLENTE	Ricardo Naster Bandeira de Mello	352.275
FISCAL TÉCNICO	Ricardo Naster Bandeira de Mello	352.275
SUPLENTE	Carina Alvim Reis Souza	354.018

*\*2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Maria Amalia Borges Franco	Matrícula: 351.470
Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa	Cargo/Função: Diretora Administrativa
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	MARIA AMALIA BORGES FRANCO Assinado de forma digital por FRANCO MARIA AMALIA BORGES FRANCO

*\*1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)*

*Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

## MANIFESTAÇÃO

Prezados(as),

Ciente em relação a minha indicação como fiscal e suplente da pretensa contratação, na manifestação 1044866.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Carina Alvim Reis Souza** em 26/04/2024, às 16:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1045042** e o código CRC **5473BFBD**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos ausência de manifestação formal sobre a indicação do gestor do contrato, suplente do fiscal administrativo e do fiscal técnico.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos apòs o despacho desta Coordenação**.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/42/0402, às 12:9f , conÀrme Nto v ormatiºo n7425, de 19 de Dezembro de 0404 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 03/42/0402, às 19:00, conÀrme Nto v ormatiºo n7425, de 19 de Dezembro de 0404 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conÀrida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conÀrir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=4](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conÀrir&id_orgao_acesso_externo=4) inÀrmindo o código de eriÀcador **1045062** e o código CRC **180AB682**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente da indicação, em tempo que informo não possuir nenhum conhecimento técnico acerca do objeto tampouco haver realizado qualquer curso acerca do assunto.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 29/04/2024, às 16:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1046691** e o código CRC **2F1FD243**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente da indicação de gestor do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** em 25/20/424, às 77:, 6àconforme Ato Normativo nº 2, 5àde 70 de Dezembro de 4242 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código verificador **1055466** e o código CRC **5AEE1847**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES**, CNPJ **12.580.701/0001-26**, encontram-se válidas, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio majoritário, conforme documento anexo (1056315).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/20/424, às 7:014àconforme Ato Normativo nº 2, 5àde 70 de Dezembro de 4242 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código verificador **1056275** e o código CRC **A48ED5E4**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº **043/2024**, encaminhado pela Coordenação de Serviços Gerais, para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de máquinas fragmentadoras de papel do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1015371) e no Termo de Referência (doc 1017063).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas uma proposta, após realização do procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativa contida no documento 1041258. Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES, CNPJ 12.580.701/0001-26**, pelo preço total de **R \$ 4.472,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais)**, conforme proposta 1041275.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0003 – Diretoria Administrativa**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1041805).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda;
- b) Estimativa da despesa;
- c) parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários;
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica);
- f) razão da escolha do contratado;
- g) justificativa do preço;
- h) autorização da autoridade competente;

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009;
- c) Publicação do aviso no Portal do MPBA;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 08/05/2024, às 09:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 08/05/2024, às 09:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1056257** e o código CRC **2EF4CD42**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. [1004690](#)), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES**, CNPJ 12.580.701/0001-26, pelo preço total de R\$ 4.472,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais), conforme proposta (doc.1041275) para **prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de máquinas fragmentadoras de papel do Ministério Pùblico do Estado da Bahia**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1015371) e no Termo de Referência (doc 1017063).

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 03/42/, 4, à 1: s , f4, 1 conforme Nto v ormativo n7 4à51de 02 de Dezembro de , 4, 4 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=4](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4) inserindo o código gerador **1058268** e o código CRC **9ADEF41C**.

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 61/2024

Última atualização 14/05/2024

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** ESTADO DA BAHIA    **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 14/05/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 13937032000160-1-000684/2024    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de máquinas fragmentadoras de papel do Ministério Público do Estado da Bahia

## Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.472,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.472,00

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Manutenção em Máquina Fragmentadora de Papel Manutenção em Máquina Fragmentadora de Papel	1	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



## Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909023490006562202461

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 043/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Luis Roniel Ferreira Guimarães, CNPJ nº 12.580.701/0001-26

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de máquinas fragmentadoras de papel do Ministério Pùblico do Estado da Bahia

Valor: R\$ 4.472,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0003 – Diretoria Administrativa

Data da Autorização: 13/05/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360006465202432

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 034/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Inove Engenharia Térmica Ltda, CNPJ nº 00.598.187/0001-77

Objeto: Aquisição de unidade evaporadora tipo VRV

Valor: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Data da Autorização: 11/05/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909408110007593202425

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 015/2024

Fundamento Legal: Art. 74, III, f da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Instituto Brasileiro de Valorização e Capacitação- IBVC LTD, CNPJ nº 48.205.748/0001-57



## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 043/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)), no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://mpba.mp.br)) e da publicação da portaria de designação de gestor, fiscal e suplentes no Diário de Justiça Eletrônico.

Registrarmos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.176**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/05/2024, às 08:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1064685** e o código CRC **ED95DF53**.

## PORTRARIA

PORTRARIA Nº 173/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02349.0006562/2024-61, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 043/2024, relativo à prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de máquinas fragmentadoras de papel do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

GESTOR DO CONTRATO: Elza Iara Grzesik Campos, matrícula 351.667.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Carina Alvim Reis Souza, matrícula 354.018 e Ricardo Naster Bandeira de Mello, matrícula 352.275 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Carina Alvim Reis Souza, matrícula 354.018 e Ricardo Naster Bandeira de Mello, matrícula 352.275 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 24/01/2024 às 10:41:50, conforme Termo de Aviso nº 0451 de 2, de Dezembro de 2024 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código de verificador **1064689** e o código CRC **9D46F597**.

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### GABINETE

---

PORTEARIA Nº 170/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente administrativo SEI de nº 19.09.01998.0010735/2024-68, resolve designar comissão composta pelos servidores Bruno Cézar de Jesus Sousa, matrícula nº 352.649, Elza Iara Grzesik Campos, matrícula nº 351.667, e Manoel Antônio Neiva Malta Filho, matrícula nº 353.762, para, sob a Coordenação do primeiro, realizar avaliação e aprovação dos bens móveis, que estariam aptos para doação, atendendo ao que determina o art. 30, da Lei Estadual nº 14.634/2023.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório de avaliação.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 13 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTEARIA Nº 172/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto se observa nos procedimentos administrativos 003.0.135701/2015 e 19.09.45240.0010866/2024-45, tendo como fundamento o Ato Normativo nº. 022/2021, publicado no DJE de 08 de abril de 2021, que disciplina o sistema de plantão do Ministério Público do Estado da Bahia em primeira instância, fora do horário forense e nos dias sem expediente ordinário,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos senhores Membros, a escala dos servidores designados para prestar auxílio durante os Plantões Judiciários na área da Criança e Adolescente que vierem a ocorrer no mês de maio de 2024.

DATA	SERVIDOR DESIGNADO	MATRÍCULA
01/05/2024	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093
04/05/2024	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093
05/05/2024	Valéria Souza Macedo	354.102
11/05/2024	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
12/05/2024	Valéria Souza Macedo	354.102
18/05/2024	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
19/05/2024	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
25/05/2024	Eduardo de Araújo D'Ávila	352.059
26/05/2024	Gabriel Sant'Anna Lopes	354.093
30/05/2024	Valéria Souza Macedo	354.102
31/05/2024	Valéria Souza Macedo	354.102

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 14 de maio de 2024.

André Luis Sant'ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

PORTEARIA Nº 173/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02349.0006562/2024-61, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 043/2024, relativo à prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de máquinas fragmentadoras de papel do Ministério Público do Estado da Bahia.

**GESTOR DO CONTRATO:** Elza Iara Grzesik Campos, matrícula 351.667.

**FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE:** Carina Alvim Reis Souza, matrícula 354.018 e Ricardo Naster Bandeira de Mello, matrícula 352.275 respectivamente.

**FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE:** Carina Alvim Reis Souza, matrícula 354.018 e Ricardo Naster Bandeira de Mello, matrícula 352.275 respectivamente.

**Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 14 de maio de 2024.**

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 174/2024**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0006465/2024-32, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 034/2024, relativo à aquisição de unidade evaporadora tipo VRF.

**GESTOR DO CONTRATO:** Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

**FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE:** Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 e Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 respectivamente.

**FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE:** Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390 e Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905 respectivamente.

**Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 14 de maio de 2024.**

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 166/2024**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0005452/2024-22, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 021/2024, relativo à prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e serviços emergenciais em 05 (cinco) elevadores, com fornecimento total de peças, na sede do Ministério Público do Estado Bahia localizada no Centro Administrativo da Bahia -CAB.

**GESTOR DO CONTRATO:** Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

**FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE:** Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.29 e Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 respectivamente.

**FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE:** Tiago Rios Rocha, matrícula 355.383 e Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390 respectivamente.

**Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.**

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 060/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.48071.0008007/2024-84. Parecer jurídico: 221/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Agência Rádioweb RS Produções Jornalísticas Sociedade Simples – EPP, CNPJ nº 04.632.002/0001-54. Objeto contratual: prestação de serviços de rádio online, compreendendo produção, edição e divulgação de conteúdos radiofônicos, sobretudo jornalísticos. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de junho de 2024 e término em 12 de junho de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 - Ação (P/A/OE) 5248 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.00.

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO Nº 40101.0003.24.0002067-6.** Processo SEI: 19.09.02344.0010882/2024-93. Parecer jurídico: 223/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ardata Ltda, CNPJ nº. 46.152.038/0001-80. Objeto contratual: fornecimento de 12 (doze) aparelhos Headsets, com base discadora para ser ligado diretamente a linha telefônica ou ramal PABX, homologado pela ANATEL. Objeto do aditivo: alteração da marca originalmente indicada.



## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000000.1	4.472,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.150001000000000000000000.1	-5.574.433,78	4.472,00	-5.578.905,78



## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	4.472,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2017046196		
<b>Nome:</b>	LUIZ RONIEL FERREIRA GUIMARÃES		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	12.580.701/0001-26	<b>Insc. Estadual:</b>	80648004
<b>Responsável no Credor:</b>	LUIZ RONIEL FERREIRA GUIMARÃES	<b>E-mail Responsável:</b>	luisroniel@yahoo.com.br

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	4.472,00

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2024	4.472,00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.580.701/0001-26

**Razão Social:** LUIZ RONIEL FERREIRA GUIMARAES

**Endereço:** R CHILE 22 SL 602 / CENTRO / SALVADOR / BA / 40020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2024 a 12/06/2024

**Certificação Número:** 2024051405251747729133

Informação obtida em 20/05/2024 09:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento, ressaltando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no FIPLAN para empenho futuro.

Sem mais, concluímos este processo

Jessica Siqueira Souza  
Unidade de Execução Orçamentária  
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 24/10/2024, às 14:42, conforme Número de Ordem nº 74,52 de 0 de Dezembro de 2424 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=4](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4) inserindo o código de verificação **1071614** e o código CRC **6657C44E**.